

## **PORTARIA Nº 183, DE 16 DE MARÇO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.006032/2010-38,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da firma individual FÁBIO ANZELOTTI PEREIRA TAVARES - ME, CNPJ 02.134.308/0002-36, situada no Município de Francisco Morato - SP, na Rua Vinte e Um de Março, 281 - Belém Estação, CEP 07.901-040, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veiculos – ECV no Município de Francisco Morato, Caieiras e Mairiporã no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA